

REQUERIMENTO Nº 11.978 /2020**AUTOR:** Deputado **BUBA GERMANO**

Requeiro, nos termos do artigo 112, c/c 117, do Regimento Interno da Casa e, depois de ouvido o plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Excelentíssimo Governador do Estado e ao Ilustríssimo Secretário da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, **no sentido de viabilizar a construção de um matadouro público para atender ao município de Frei Martinho – PB.**

JUSTIFICATIVA

Frei Martinho fica localizado na Microrregião Geográfica Imediata de Cuité-Nova Floresta, em nosso Estado. Com área territorial de 238,658 km², de acordo com dados do IBGE, do ano 2020, sua população está estimada em 2.898 habitantes.

O matadouro público do município foi interditado há alguns anos por irregularidades, dentre outras, o local não possuía câmara fria nem equipamentos para abate seguro de animais.

Desde então, a população reivindica a construção de um matadouro público para atender às necessidades da região. Este foi um dos grandes pedidos realizados pelos cidadãos frei-martinhenses durante a audiência virtual do Orçamento Democrático Estadual do presente ano, oportunidade na qual solicitaram a construção de um matadouro com registro nos órgãos de inspeção sanitária competentes e do licenciamento ambiental junto à Secretaria do Meio Ambiente do Estado, atendendo à todas as normas.

Face o narrado, ratificando os termos acima declinados, mostra-se imprescindível o encaminhamento imediato do presente apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado e ao Ilustríssimo Secretário da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, **no sentido de**

viabilizar a construção de um matadouro público para atender ao município de Frei Martinho – PB.

CORRESPONDÊNCIA

Que a decisão desta Casa seja encaminhada ao Prefeito e à Câmara de Vereadores do Município de Frei Martinho – PB.

Assembleia Legislativa, Plenário Deputado José Mariz, 28 de Setembro de 2020.



BUBA GERMANO
Deputado Estadual